

PORTARIA Nº 140, DE 13 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, na forma do art. 3º da Resolução nº 40, de 27 de novembro de 2024 e no desempenho da delegação conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, através da Portaria nº 46, de 9 de janeiro de 2025 e tendo em vista o que consta no Processo SIGAJUS nº 04101.020961/2025-93,

Resolve:

Art.1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, folgas compensatórias, em virtude dos plantões administrativos efetivamente prestados no período de 24 de fevereiro a 2 de março de 2025, nos termos da Resolução nº 35, de 6 de novembro de 2024 e Resolução nº 40, de 27 de novembro de 2024:

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	PLANTÃO			
		NOTURNO	DIURNO PARCIAL (14h às 18h)	DIURNO	DIAS
Gerânio Gomes da Silva	162.594-2	24/02, 25/02, 26/02, 27/02 e 28/02	28/02	-	3
Gilvan de Sousa Galvão Júnior	812.777-8	01/03 e 02/03	-	01/03 e 02/03	3
Marcelo Dantas Ramos	165.111-0	24/02, 25/02, 26/02, 27/02 e 28/02	28/02	-	3
Emerson Francisco de Carvalho Pereira	204.749-7	01/03 e 02/03	-	01/03 e 02/03	3
Paulo Cesar Tavares Almeida	206.123-6	24/02, 25/02, 26/02, 27/02 e 28/02 01/03 e 02/03	28/02	01/03 e 02/03	6

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

Renato Furtado

Secretário-Geral em substituição legal Portaria nº 42, de 8/01/2025 (DJe. 9/01/2025)